



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
Fórum de Assistência Estudantil**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROAECI - PRÓ-REITORIA DE  
ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 25/03/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada na Plataforma Digital do Google Meet a 2ª Reunião Ordinária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença de Gustavo Henrique Araújo Forde (Presidente), Amélia Lopes Lima (Diretora DGR), Deborah Provetti Scardini Nacari (Coordenadora NAUFES), Ellen Horato Do Carmo Pimentel (Servidora DAAD), Elohayne Christ de Andrade (Discente), Iury da Silva Pessoa (Diretor DAE) Jayme Lyrio Alcantara (Servidor Proplan), Luara Silva Pereira (Discente), Mateus Weller Ferreira Moraes (Discente), Piter Vinicius Marques da Silva (Discente), Rita Cristina Gonçalves de Melo (Discente), Vanessa Oliveira De Azevedo Rocha (DAA/PROGRAD), e como convidados Suellen Carvalho Eleotério (Servidor DAAD), Francielly Adão Nascimento (Servidor DAE), Arthur Schneider Almeida (Servidor DAE), Ronaldo Gonçalves de Souza Junior (Servidor DAE), Juliany de Jesus Rodrigues (Servidor DAE) e Lidya Cruz (Estagiária). Havendo número legal de membros presentes, o Senhor Presidente declara aberta a sessão.

**INFORMES:**

1 - Mudança de sede física da PROAECI: a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) e o Gabinete da Pró-reitoria encontram-se no Castelinho, tendo agora um melhor espaço físico para acolher servidores e estudantes. O NAUFES permanece no térreo do Centro de Vivências e a DGR, no prédio correspondente ao RU.

2 - O Regimento interno foi assinado e publicado no site da PROAECI.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
Fórum de Assistência Estudantil**

**3** - Edital do Auxílio especial para os estudantes indígenas e quilombolas: na data de hoje, 25/03/2022, ou na segunda, dia 28/03/2022, deve ser publicado o resultado final.

**PAUTA 1: Apresentação da proposta dos Gts Auxílio e Ranqueamento para novo formato do PROAES**

Foi apresentado a proposta preparada pelos GTs de Auxílio e Ranqueamento (Membros: Suellen Carvalho Eleotério, Francielly Adão Nascimento, Ronaldo Gonçalves de Souza Junior, Juliany de Jesus Rodrigues) para apreciação e discussão pelos membros do Fórum e concomitantemente feito apontamentos importantes à construção da proposta apresentada. As propostas apresentadas foram: a criação do auxílio unificado, alteração no método de classificação, qualificação no processo de análise, determinar tempo de validade do cadastro no PROAES de 02 anos (dentro desse período o estudante poderá participar de quantos editais forem abertos), extinção da lista de espera, quantitativo de bolsas estipulada em edital, maior equidade na distribuição dos recursos, estudo orçamentário para estabelecimento dos valores e estudo de um plano de transição gradual para a nova metodologia.

A reunião foi finalizada às onze horas nesta data e ficou decidido que a continuidade da apreciação e discussão ficará para próxima reunião do Fórum com indicativo para ser realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois às catorze horas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**  
**Fórum de Assistência Estudantil**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e todas e declara encerrada a sessão. Após ser lida e aprovada, esta ata será assinada por mim Thalita de Siqueira Lisboa Calado, assistente em administração em exercício na PROAECI - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania e pelo presidente desta sessão.

Vitória/ES, 25 de março de 2022.

**Gustavo Henrique Araújo Forde**

Presidente do Fórum de Assistência Estudantil

**Thalita de Siqueira Lisboa Calado**

Assistente Administrativo

PROAECI